

CONTRATAÇÃO DIRETA

Solicitação: 13814- 25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **12 de junho de 2025 a 13 de junho de 2025**.

Contratação Direta – Coordenador de comunicação-FETESP

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	<p>Contratação de profissional para Coordenador de Comunicação 30º FETESP – Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo, realizado pelo Conservatório de Tatuí. Por se tratar de um festival estudantil e ser realizado em uma instituição de formação artística, a função de Coordenadora de Produção do FETESP agrega em si um caráter pedagógico, cujas ações, além de produzir o próprio festival junto a equipe artística e pedagógica do Conservatório, abarca a organização e condução de uma ação formativa para jovens estudantes e posterior orientação de estágio deles e delas no próprio FETESP.</p> <p>Coordenar a equipe de comunicação do Festival; trabalhar em estreita relação com a equipe de comunicação do Conservatório de Tatuí; participação de reuniões (remotas) semanais com a Gerência Artística e Pedagógica de Artes Cênicas para elaboração e avaliação das ações de comunicação do FETESP; Executar as ações acordadas com a equipe;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programar e coordenar as ações do Instagram do Festival; • Cobrir toda a programação artística e pedagógica do 30º FETESP; • Elaboração do plano pedagógico e execução da ação formativa antes e durante o Festival; • Estar disponível para trabalho in loco em Tatuí durante todo o festival; • Coordenar a publicação do Jornal Buli, que será publicado virtualmente, durante 7 dias, todas as manhãs, de 20 a 26 de julho de 2025. Esta plataforma reunirá textos e fotos produzidas diariamente no Festival; • Integrará a equipe de comunicação do festival um(a) designer, uma(a) assistente de designer e um(a) social media; • Responsabilizar-se por toda a comunicação impressa e digital pré, durante e pós-festival. Desde seu processo de execução, processo de impressão e relação com fornecedores e a própria divulgação em si.

realização

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento

Impostos e taxas incidentes

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis)

Prazo de validade da proposta

Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)

Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

realização

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

comprador dedicado: Patrícia Alves de Castro Martins

e-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

telefone: 15 3205 8444 Ramal 8465

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

realização